



PROCESSO N.º : 42.712-8/2022 (Apensos: 43.706-9/2022 e 45.037-5/2022)
REPRESENTADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESPONSÁVEIS : JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (Prefeito Municipal)
JOSÉ EDILSON GONÇALVES (Pregoeiro)
REPRESENTANTES : COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADOS : ISRAEL BOGO - OAB/PR n.º 40.917
DANIEL BOGO - OAB/PR n.º 74.229
Procuradores da empresa Costa Oeste Serviços Ltda
CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO - OAB/MT n.º 27.143
Procurador da empresa Solução Terceirização e Serviços Ltda
FRANCIELE GONÇALVES IZIDORIO - OAB/MT n.º 13.194
Procuradora da Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços (COOPSERV'S)
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Recurso¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da Secretaria de Controle Externo de Recursos, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021-TP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar Estadual n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2024.

(assinatura digital)⁴

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 530271/2024.

² Doc. 530952/2024.

³ Doc. 531144/2024.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

